

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO** PARA O EVENTO RELIGIOSO DE **CORPUS CHRISTI**

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A celebração de Corpus Christi na Catedral de Nossa Senhora do Patrocínio em Jaú representa um momento de grande importância religiosa, cultural e social para o município. A realização desta solenidade, que marcará a retomada da tradicional confecção do tapete pelos fiéis de todas as paróquias do município para a procissão, requer uma estrutura técnica adequada para garantir a realização de todo o evento de forma segura, organizada e digna.

Razões para a contratação de empresa especializada:

1. **Qualidade e Profissionalismo Técnico:** Empresas especializadas em locação de som e iluminação possuem equipe qualificada e equipamentos modernos que garantem a qualidade do áudio e da iluminação, essenciais para uma celebração de grande porte e visibilidade.
2. **Segurança e Confiabilidade:** Profissionais experientes asseguram a instalação, operação e desmontagem corretas dos equipamentos, minimizando riscos de falhas técnicas que possam prejudicar o evento.
3. **Adequação às Necessidades do Evento:** A solenidade será celebrada na condição de sede da Diocese, presidida por Dom Francisco Carlos da Silva, e contará com a participação de fiéis de todo o município, além de uma cerimônia de grande significado. Uma estrutura técnica adequada é fundamental para garantir a visibilidade, o som claro e a iluminação que valorizarão a cerimônia e o ambiente litúrgico.
4. **Ampliação da Experiência e Visibilidade:** Uma infraestrutura profissional contribui para a melhor experiência dos participantes, facilitando a participação, a compreensão das cerimônias e o envolvimento da comunidade.
5. **Apoio à Retomada de Tradições:** Com a retomada da confecção do tapete pelos fiéis, a presença de uma equipe especializada assegura que toda a celebração transcorra de forma harmoniosa, valorizando a tradição e promovendo a união da comunidade.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação é imprescindível para garantir o sucesso, a segurança e a reverência necessárias à celebração de Corpus Christi, fortalecendo a fé, a cultura e a identidade religiosa do município de Jaú.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A população jauense.



1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade na prestação de serviço.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do objeto.

- 1 locação de equipamentos de empresa especializada em som e iluminação, que atenda no mínimo as características abaixo:

PORTE 03- SOM

Qtde	Unid.	Descrição
01	Sistema endereçado ao público	PA amplificado, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 115 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBRIEC60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA.
04	Unid.	Monitores duas vias, mínimo 1x10" + TI – mínimo de 800 watts rms cada com amplificação compatível
01	Unid.	Sistema de fone de ouvido para monitoração com mínimo de 06 canais
01	Unid.	Mixer digital com 32 inputs e 08 outputs, sem uso de expansores, com sistema de roteamento e todo equipamento necessário.
01	Unid.	Processador Digital estéreo para o PA
04	Unid.	Direct Box Passivo
01	Unid.	Side Field (02 caixas mínimo 1x10" + TI – mínimo de 1.000 watts rms cada caixa e 02 caixas subgrave 1x18" – mínimo de 1.000 watts rms cada caixas, todas com amplificação compatível).
01	Unid.	Cubo para Baixo – mínimo de 200 watts rms
01	Unid.	Cubo para Guitarra – mínimo de 100w watts rms
12	Unid.	Pedestais para microfone articulado
10	Unid.	Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.
02	Unid.	Microfones dinâmicos cardióide sem fio UHF com resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos.
01	Unid.	Corpo de bateria acústica, com no mínimo: (01 Bumbo, 02 tons, 01 surdo)
07	Unid.	Klamper para microfones de bateria e percussão
01	Unid.	Kit de microfonação de bateria 07 peças
01	Unid.	Main Power (entrada trifásica e saídas estabilizadas 110 e 220 v)
		Cabos e fiações suficientes para realização do evento
01	Unid.	Técnico de som

PORTE 03 -ILUMINAÇÃO



Qtde	Unid.	Descrição	-
06	Unid.	Refletores par LED 15 Watts RGBWA	
14	Unid.	Refletores par LED 3 watts RGBW	
04	Unid.	Moving head 250 watts	
04	Unid.	Moving beam 230 watts	
01	Unid.	Controladora DMX, 192 canais DMX, com 16 canais DMX em cada, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, seletor de polaridade de DMX e controle MIDI de bancos, chases e blackout.	
01	Unid.	Strobo mínimo 1.000 watts dmx	
01	Unid.	Máquina de fumaça mínimo 1000 watts DMX	
36	Metros	Estrutura de box truss modelo Q-25 ou Q-30, sendo: 06 m de comprimento, 04m de largura e 04 m de altura, formando uma estrutura quadrada, com acessórios para a montagem de grade.	
04	Unid.	Talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada	
		Cabos e conectores necessários para a ligação	
01	Unid.	Operadores e técnicos de iluminação necessários	
Documento anexo: Segue planilha em anexo			
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Segue proposta comercial em anexo			
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica			
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica			
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:			
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros			
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:			
<input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica			
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica			
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
2.7. Possibilidade de subcontratação:			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			



 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,



detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas



contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Rua Visconde do Rio Branco 333 – A frente da Catedral Nossa Senhora do Patrocínio, dia 19 de junho, a partir das 15 horas.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Jahu/SP, 13 de maio de 2025

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

